



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 21, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES À SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 73, inciso I, alínea t, e 279 da Resolução nº 185, de 11 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas FÉRIAS REGULARES a Servidora **Magda Macedo Sales** 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2022 a 30 de junho 2023.

Art. 2º. As férias regulamentares de que se trata o artigo anterior, serão gozadas por 10 dias no período de 04 de maio de 2026 ao dia 13 de maio de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho-MG, 29 de abril de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

WANDERSON FRANCISCO ARAUJO

Data: 30/04/2026 10:03:06 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wanderson Francisco Araújo
Presidente

Protocolado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em
30 / 04 / 26, às 10:10 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 05
Sob o nº 20126
Ariel Alves de Souza
Servidor Responsável